

gráfico USB Token, com validade de 03 (três) anos.
Belém-PA, 21 de dezembro de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1026197

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1947/2023 – DI/CMG,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marapanim/PA; Período: 23 a 24/12/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Igor Alab Nascimento Souza Dourado, 6402805/2; CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa, 4218893/1; SD PM Wenderson Eduardo Moreira Pereira, 3540801; SD PM Eriky Miyland Dias Mesquita, 03541799/1; SD PM Sergei Yuri Cordovil Vilhena da Silva, 6401593/1; SD PM Marcelo Alberto Rayol da Silva, 6401348/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1948/2023 – DI/CMG,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 23/12/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Maycon da Silva Costa, 57222525/1; 3º SGT PM Rogério Rodrigues da Paz, 57199030/1; SD PM Shirley Nayara Meguins Matos, 5944886/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1949/2023 – DI/CMG,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destinos: Jacunda/PA, Goianésia/PA, Baião/PA e Breu Branco/PA; Período: 20/12/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, 3405915/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 1026461

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 101/2023-GVG DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como gestor do Contrato nº 004/2023-GVG-PAE: 2023/475006, firmado com a empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.
Como Fiscal TITULAR: CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO, CPF nº 037.782.572-77, matrícula nº 5956775/3 e Suplente: JÚLIA COSTA DE VILHENA, CPF nº 020.787.712-18, matrícula nº 5969947/1, que tem como objeto aquisição de NOBREAKS para atender a Vice-Governadoria do Estado do Pará.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atri-

buições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 20 de dezembro de 2023
Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Pará
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1026046

PORTARIA Nº 102/2023-GVG DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como gestor do Contrato nº 005/2023-GVG-PAE: 2023/475006, firmado com a empresa NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA. Como Fiscal TITULAR: JÚLIA COSTA DE VILHENA, CPF nº 020.787.712-18, matrícula nº 5969947/1 e Suplente: CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO, CPF nº 037.782.572-77, matrícula nº 5956775/3, que tem como objeto aquisição de NOTEBOOKS para atender a Vice-Governadoria do Estado do Pará.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 20 de dezembro de 2023
Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Pará
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 1026047

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1001/2023-PGE.G., 20 de dezembro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Anderson Pinheiro Sousa Pontes	5965480/1	29.12.2023
Amanda Carneiro Raymundo Bentes	54194016/3	26.12.2023
Bruna Guimarães Campos	5938065/2	26.12.2023
Maria Antonia Oliva Alves	57197206/2	28 a 29.12.2023
Camila Ribeiro Crispino de Souza	5941847/2	28 a 29.12.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1026072